



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**Projeto de Lei nº 26/2021, de 30/07/2021.**

**Autoria: Prefeita Municipal**

**“Altera o artigo 7º da Lei 2369/2020, e dá outras providências.”**

**RELATÓRIO:**

A matéria em questão busca que seja procedida adequação a legislação orçamentária, a fim de possibilitar a abertura de mais crédito adicional ao orçamento aprovado anteriormente. Em primeira mão, entendo que as cifras solicitadas pelo Executivo não demonstram plausibilidade que acometa a concessão rogada, pelo fato de que não foi demonstrado a real necessidade. Em segundo plano, esta Relatoria entende as adversidades na gestão pública, que demandam reforço nas atividades administrativas. Entendo que a Emenda apresentada na Comissão pertinente faz jus e digo mais, o Poder Legislativo está à disposição caso surja novas necessidades de votação para novos Projetos de Lei desta natureza. Assim, esta Relatoria se manifesta Favorável ao Projeto mediante a Emenda proposta pela Vereadora Virgínia Bernardes de Freitas Silva, votando pela **APOVAÇÃO**.

**É O PARECER.**

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2021

*Edilecliana Ferraz*

Vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ – KAKÁ FERRAZ**  
- RELATOR -